



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 16 / 2011

DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

**Aprova modificações na composição
Do Conselho de Ensino – CONEN**

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª. Sessão Ordinária, realizada em 16 de Setembro de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Artigo 2º do Regulamento do Conselho de Ensino – CONEN, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Artigo 2º CONEN tem em sua composição 18 (dezoito) membros, sendo:

- I. Sete representantes eleitos do Ensino Médio-Técnico, sendo quatro provenientes do campus sede e três das unidades descentralizadas;
- II. Sete representantes eleitos do Ensino de Graduação, sendo quatro provenientes do campus sede e três das unidades descentralizadas;
- III. Dois representantes discentes do Ensino Médio-Técnico;
- IV. Dois representantes discentes do Ensino de Graduação.

§ 1º O Diretor de Ensino é o presidente nato do CONEN.

§ 2º Cada representante docente terá mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

§ 3º Cada representante discente terá mandato de um ano, sendo permitida uma recondução. “

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor